



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2018

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, REGISTRO DE LANCES, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2017/PM.

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete às nove horas, reuniram-se a Pregoeira e membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 396 de 19 de abril de 2017, para proceder à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da empresa participante do Pregão Presencial SRP nº 14/2017, pelo qual tem por objeto o registro de preço para fornecimento de piçarra destinada a pavimentação de ruas e vias públicas do município de Nossa Senhora das Dores/SE, conforme especificações do anexo I do Edital. Verificou-se a presença das seguintes empresas: **F.I COMÉRCIO EM GERAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.999.951/0001-65, neste ato representada pelo Sr Anderson Reis Jorge, inscrito no CPF nº 163.566.428-40 e **IDEAL CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 05.290.505/0001-51, neste ato representada pela Srª Ana Patrícia Leite Santos Souza, inscrita no CPF nº 000.704.055-57. Verificou-se que os representantes credenciados possuem poderes para entregar e receber envelopes contendo os documentos e propostas, juntar documentos, assinar atos e termos, tomar deliberações, receber ofícios e relatórios de julgamento, firmar declarações, dar ciência e especialmente, formular ofertas e lances de preços a Pregoeira solicitou-lhes a "Declaração de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação e Declaração de Fatos Impeditivos" no mesmo ato. Após a fase de credenciamento, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio recolheu os envelopes rubricados de proposta (01) e habilitação (02) das empresas, respectivamente. Por conseguinte, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços", e leu os preços cotados dos proponentes. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances conforme mapa de rodadas em anexo, sendo que a empresa **IDEAL CONSTRUÇÕES LTDA ME** foi vencedora dos itens 01 e 02 com um valor de R\$ 7,90. Após minuciosa análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, constatou-se que a empresa **IDEAL CONSTRUÇÕES LTDA ME** atendeu a todas as exigências do edital, sendo declarada HABILITADA. Concedida a palavra aos licitantes presentes, não houve nenhuma manifestação. A Pregoeira adjudica o objeto licitado. A Pregoeira solicita o envio da proposta reformulada no prazo de 02 (dois) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual vai assinada por todos os presentes às 09h55min.



**BHONA DA SILVA RESENDE**  
Pregoeira



**RUBENS OLIVEIRA BASTOS JUNIOR**  
Membro



**ANDREA DA CUNHA CLEMENTINO**  
Membro



**Licitantes:**



303

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

*Anderson Reis Jorge*

**F.I COMÉRCIO EM GERAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.999.951/0001-65, neste ato representada pela Sr Anderson Reis Jorge, inscrito no CPF nº 163.566.428-40

*Ana Patrícia Leite Santos Souza*

**IDEAL CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 05.290.505/0001-51, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> Ana Patrícia Leite Santos Souza, inscrita no CPF nº 000.704.055-57.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*